



PORTARIA Nº 69
DE 05 DE JUNHO DE 2019

Designa servidores para responder pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-**SERGIPEPREVIDÊNCIA**.

O Diretor-Presidente do SERGIPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, VI e XV da Lei Estadualº 5.852, de 20 de março de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para responder pela Ouvidoria do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

~~I— Nicolle Fermo Costa S. Silva, CPF nº 061.796.505-60; (revogado pela Portaria nº 56 de 09 de julho de 2020;)~~

~~I— Breno Macedo Matos, CPF nº 724.412.405-87, na Função de Ouvidor Setorial Titular; (revogado pela Portaria nº 37 de 22 de março de 2021;)~~

~~I— Clóris Cenira Cardoso Souza, CPF nº 201.645.995-68, na Função de Ouvidor Setorial Titular; (revogado pela Portaria nº 19 de 06 de fevereiro de 2023;)~~

I- Ângela Maria Lemos de Araújo Campos, inscrita sob CPF nº xxx.662.015-xx, na função de Ouvidor Setorial Titular;

~~II— Clóris Cenira Cardoso Souza, CPF nº 201.645.995-68. (revogado pela Portaria nº 56 de 09 de julho de 2020;)~~

~~II— Bárbara Lyandra Santos, CPF nº 068.974.425-00, na Função de Ouvidora Setorial Substituta. (revogado pela Portaria nº 37 de 22 de março de 2021;)~~

~~II— Ângela Maria Lemos de Araújo Campos, inscrita sob CPF nº xxx.662.015-xx, na função de Ouvidor Setorial Substituto; (revogado pela Portaria nº 19 de 06 de fevereiro de 2023;)~~

~~II— Eunice de Jesus Cruz, inscrita sob CPF nº xxx.135.195-XX, na função de Ouvidor Setorial Substituto. (revogado pela Portaria nº 94 de 28 de dezembro de 2023;)~~

II- Sérgio Ricardo Sousa Bezerra, inscrito sob CPF xxx.496.845-xx, na função de Ouvidor Setorial Substituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente